



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 22

### PAUTA DA 22ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

**Data: 30/06/2026**

**Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)**

**Local: Sala de Vídeo Conferência da AGR, 6º andar, Link próprio.**

#### **1. ABERTURA:**

#### **2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:**

2.1. Processo nº 202600029001268 – Interessado: Real Expresso Ltda. - Auto de Infração nº 46.338 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.2. Processo nº 202600029001304 – Interessado: Município de São João D'Aliança. - Auto de Infração nº 46.351 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.3. Processo nº 202600029001317– Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda. - Auto de Infração nº 46.356 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.4. Processo nº 202600029001316 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial . - Auto de Infração nº 46.355 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202600029001319 – Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda. - Auto de Infração nº 46.358 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202600029001325– Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.366 - Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

2.7. Processo nº 202600029001276– Interessado: Município de Aparecida do Rio Doce - Auto de Infração nº 46.344 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.8. Processo nº 202600029001339 – Interessado: Viação Raissa Ltda. - Auto de Infração nº 46.308 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

#### **3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

3.1. Processo nº 202600029001275 – Interessado: Município de Maurilândia - Auto de Infração nº 46.343 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

#### 4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029001350 - Interessado: Expresso São Luz Ltda. - Auto de Infração nº 46369 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

4.2. Processo nº 202600029001680 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.448 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

#### 5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029001402 - Interessado: Lima & Rocha Empreendimentos Ltda. - Auto de Infração nº 46.377 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

#### 6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029001371 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.371 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

#### 7. Encerramento:

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 26/06/2026, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92387927** e o código CRC **38B7E936**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 92387927